



**ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 035/21 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 13 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luís Lopes Andrade** e **Maria Antônia Carliane da Silva**. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 035/21**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DA AVENIDA DO SERVIDOR PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com os anexos da **TOMADA DE PREÇO Nº 035/21**. Para a referida licitação credenciaram-se as seguintes empresas:

1. **HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.508.113/0001-72**;
2. **LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.614.855/0001-61**;
3. **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.858.301/65**

Compareceu à sessão a empresa **HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI**, através de seu sócio proprietário o Sr. **RICARDO JONAS DA SILVA ROSA**, inscrito no CPF sob o nº **044.185.123-14**. As empresas, **LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES ME** e **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME**, apenas enviaram seus envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União e este estava indisponível impossibilitando a conferência dos dados das empresas licitantes, conforme anexos constantes nos autos do processo. Em seguida a comissão rubricou os documentos de habilitação do envelope "A" e os lacres dos envelopes "B" que ficaram sob a guarda desta comissão. A Comissão de Licitação suspendeu a presente sessão, para à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista dos documentos de habilitação pela comissão, e do acervo técnico pela comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº **30/2021**, publicada no Diário Oficial do Município nº **1061** de **05** de maio de 2021. Após a análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira, da qualificação trabalhista pela comissão e do acervo técnico pela comissão técnica especial (SEINFRA), será feita nova ata com o resultado da face de habilitação e encaminhada via e-mail para as referidas empresas participantes, o qual será oportunizado o prazo para interposição de recursos e contrarrazões. Sem mais registros, foi dada por encerrada a sessão, às **09h55min**, sendo a presente ata lavrada por **ANTÔNIA CARLIANE DA SILVA** e assinada pela Presidente **KARMELENA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO** e pelo membro da Comissão **EDSON LUÍS LOPES ANDRADE**.

Sobral-CE, 13 de dezembro de 2021.

A COMISSÃO:



# **SOBRAL** **PREFEITURA**



*Karmelina Marjorie Nogueira Barroso*  
Karmelina Marjorie Nogueira Barroso  
**Presidente**

*Edson Luís Lopes Andrade*  
Edson Luís Lopes Andrade  
**Membro**

*Antônia Carliane da Silva*  
Antônia Carliane da Silva  
**Membro**

*Ricardo Jonas da Silva Rosa*  
Ricardo Jonas da Silva Rosa  
**Representante da empresa HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI**

Ref.: ATA\_TP\_035\_21\_SEINFRA